

Protocolo 27- 1.273/2025

De: João H. - PGMCON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2025 às 09:40:45

Setores envolvidos:

GAP, SGG, SGF - ADM, SGF - PROT, SGF - DCL, SGF - DC, PGM, PGMCON, SGF - EMP, SGF

A1 SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Segue Apostilamento para assinaturas sequenciais.

—
João Daniel Hollenbach
Chefe de Setor

Anexos:

Termo_de_Apostilamento_Vacaria_assinado.pdf



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, construindo o futuro

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria

CNPJ: 87.866.745/0001-16

Rua Ramiro Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01
CEP: 95.200-000 Vacaria / RS / Brasil

Fone: (54) 3232.5566



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2025

Protocolo nº 1.273/2025

O **MUNICÍPIO DE VACARIA** pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria/RS, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **ALEXANDRO DA SILVA MELO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.165.155/0001-56, com sede na Rua Pedro Cordenunci, nº 904, sala 02, Bairro Centro, no Município de Redentora/RS, Telefone (55) 99987-4543, e-mail riograndeassessoria@gmail.com, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **ALEXANDRO DA SILVA MELO**, brasileiro, Tecnólogo em Gestão Pública, inscrito no CPF sob o nº 983.761.360-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com base no Protocolo nº 1.273/2025 e fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a **correção de erro de grafia referente a data do Contrato**.
2. Onde lê-se “**Vacaria 24 de Abril de 2025**”, leia-se “**Vacaria 30 de Abril de 2025**”.
3. Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser anexado ao Contrato original, fazendo parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
2. As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 30 de Abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRO DA SILVA MELO

Data: 30/04/2025 09:25:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRO DA SILVA MELO

Representante Legal da **Contratada**

EDUARDO GARGIONI

Procurador-Geral do Município

Testemunhas:

JOÃO DANIEL HOLLENBACH

Chefe de Setor

DANIELE ALMEIDA AMERICANO

Chefe de Setor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CEA-E0DB-5668-0697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO DANIEL HOLLENBACH (CPF 032.XXX.XXX-30) em 30/04/2025 09:41:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELE ALMEIDA AMERICANO (CPF 036.XXX.XXX-50) em 30/04/2025 09:42:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IGOR COELHO VENSON (CPF 774.XXX.XXX-91) em 02/05/2025 22:17:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDUARDO GARGIONI (CPF 395.XXX.XXX-87) em 03/05/2025 10:46:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRE LUIZ ROKOSKI (CPF 817.XXX.XXX-04) em 06/05/2025 16:46:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/3CEA-E0DB-5668-0697>